

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

**RODRIGUES DE AMORIM & IRMÃO,
LDA.**
**RUA TERRAS SANTA MARIA, Nº 1531
3700 - 398 ARRIFANA VFR**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 05 de Agosto de 2019

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente às seguintes faturas:

Referência	Tipo de documento	Data do documento	Montante em moeda interna
002/166191	IF	28/02/2018	537,42 €
002/167556	IF	29/03/2018	425,06 €
002/168610	IF	20/04/2018	116,60 €
002/168611	IF	20/04/2018	192,92 €
002/168622	IF	20/04/2018	881,92 €
002/169887	IF	22/05/2018	934,92 €
002/171761	IF	28/06/2018	442,55 €
002/173608	IF	07/08/2018	833,16 €
			4 364,55 €
MFD18+000 33	KR	28/02/2018	557,50 €
			557,50 €
			3 807,05 €

cujo pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento da referida factura.

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6ª Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

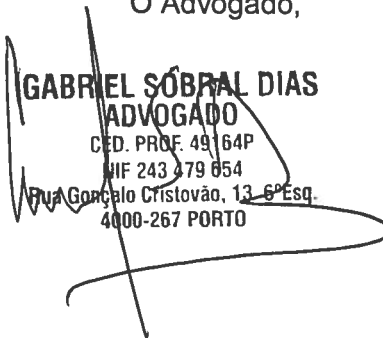
Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 3 807,05 (três mil oitocentos e sete euros e cinco cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,


GABRIEL SÓBRAL DIAS
ADVOGADO
CED. PROF. 49164P
NIF 243 379 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6ª Esq.
4000-267 PORTO